

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 0708/87 (Reautuado em 10/3/90)

Interessado: Inácio Jorge Paulo Filho

Assunto: Renovação de autorização para que o interessado continue a lecionar a disciplina "Mecânica Geral" na FE de Barretos

Relator: Consº Ubiratan D'Ambrósio

Parecer CEE nº 539/90 CTG "D" Aprovado em 13/06/90

Comunicado ao Pleno em 20/06/90

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Barretos solicita autorização para que Inácio Jorge Paulo Filho continue a lecionar a disciplina "Mecânica Geral" do Curso de Engenharia, áreas Civil e Elétrica- Modalidades Eletrônica e Eletrotécnica, vinculada ao Departamento de Física, para a qual foi aprovado pelo Parecer CEE nº 1347/87 até o final do ano letivo de 1989.

2. APRECIÇÃO:

Em atenção ao disposto na Conclusão do referido Parecer, que condiciona a renovação de autorização a enriquecimento curricular na área de atuação docente do interessado, foi anexada aos autos cópia, do documento expedido, em 20/1/90, pela Faculdade de Educação Antonio Augusto Reis Neves, em Barretos, declarando já ter cumprido, como aluno regularmente matriculado, três módulos do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Didática- Desafio e Participação, promovido por essa instituição de ensino.

3. CONCLUSÃO:

Em caráter excepcional, autoriza-se Inácio Jorge Paulo Filho a dar continuidade a suas atividades docentes junto à disciplina "Mecânica Geral" nos cursos de Engenharia Civil e Elétrica da Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Barretos, até o final do ano letivo de 1990.

São Paulo, 09 de maio de 1990.

a) Cons. Ubiratan D'Ambrosio
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini, Nicolau Tortamano, João Gualberto de Carvalho Meneses, Newton César Balzan e Ubiratan D'Ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 13/6/90

a) *Consº João Gualberto de Carvalho Meneses*
Vice-Presidente em exercício